

## **RESOLUÇÃO – UNICASTELO – GR/nº 063/ /2009**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Camilo Castelo Branco, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, em especial, o disposto no inciso XVI do artigo 18 do Regimento em vigor nesta Universidade,

### **CONSIDERANDO**

- a) o disposto nos artigos 60, 61, 62 e 63 do Regimento Geral da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, que dispõe sobre os cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização;
- b) o processo nº 001.09.166, aprovado na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

### **RESOLVE**

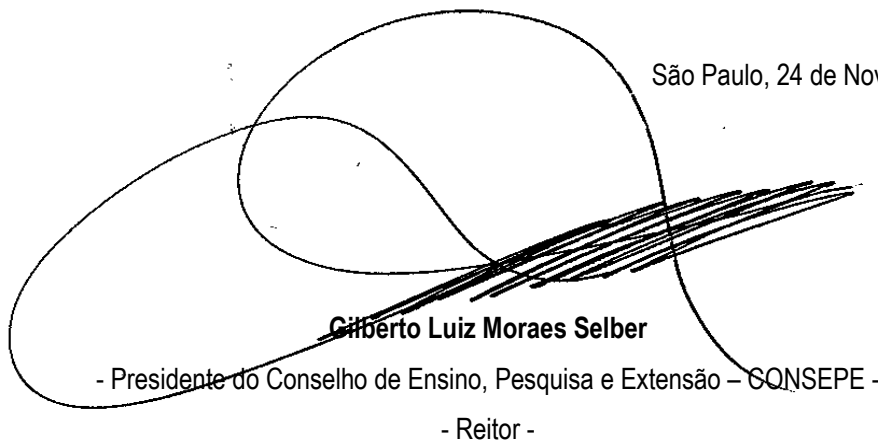
Aprovar os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, listados a seguir:

- 1) Osteopatia Clínica
- 2) Fisioterapia Dermato-Funcional
- 3) Perícia Médica
- 4) Medicina Preventiva e Administração em Saúde
- 5) Metodologia do Trabalho com famílias na perspectiva do pensamento sistêmico interdisciplinar
- 6) Cosmetologia Clínica
- 7) Acunputura
- 8) Engenharia de Segurança do Trabalho
- 9) Medicina Estética
- 10) Urgência e Emergência com Ênfase em APH
- 11) Saúde Pública e da Família

- 12) Docência do Ensino Superior
- 13) Arte, Educação e Sociedade
- 14) Educação Especial para alunos dotados e talentosos

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 24 de Novembro de 2009.



**Gilberto Luiz Moraes Selber**  
- Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE -  
- Reitor -